



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA  
SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 48000.000689/2014-11

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
Nº 24/2014-MME DE LICENCIAMENTO DE  
CONTEÚDOS NOTICIOSOS EM GERAL E EM  
TEMPO REAL ON-LINE, QUE CELEBRAM A  
UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO  
DE MINAS E ENERGIA E A AGÊNCIA  
ESTADO LTDA.**

A **União**, por intermédio do **MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA**, inscrito no CNPJ sob nº 37.115.383/0001-53, localizado na Esplanada dos Ministérios, Bloco "U", cidade de Brasília-DF, neste ato representado por seu Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, Senhor **MARCELO CRUZ**, portador da Cédula de Identidade nº 761.561-SSP/DF e CPF nº 316.297.171-34, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 45, inciso VII, do Regimento Interno da Secretaria Executiva/MME aprovado pela Portaria GM/MME nº 89, de 27 de fevereiro de 2014, publicados no D.O.U do dia 28 de fevereiro de 2014, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **AGÊNCIA ESTADO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 62.652.961/0001-38, estabelecida na Avenida Professor Celestino Bourroul nº 68, Bairro do Limão, São Paulo – SP, CEP: 02710-000, aqui representada por seus Procuradores, **ELISSANDRA MANZANO**, portadora da Cédula de Identidade tipo RG nº 28.996.022-8 SSP/SP e inscrita no CPF/MF sob o nº 289.943.118-82 e **MIRESH KIRTIKUMAR**, portador do Registro Nacional de Estrangeiros (RNE) nº V-365063-G e inscrito no CPF/MF sob o nº 058.622.457-23, têm entre si ajustado o presente **Termo Aditivo ao Contrato nº 24/2014-MME**, de licenciamento de conteúdo noticioso em geral, em tempo real on-line, de informações e notícias pela **Inexigibilidade de Licitação nº 02/2014 - MME**, com fundamento no caput do artigo 25 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações introduzidas pelas Leis nºs 8.666, de 06 de julho de 1994, reeditada em 06/07/94, 9.648, de 27 de maio de 1998 e 9.854 de 27 de outubro de 1999, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto efetivar a alteração societária da **AGÊNCIA ESTADO LTDA** para **AGÊNCIA ESTADO S.A.**, em decorrência de sua transformação em sociedade por ações de capital fechado, passando a ser regida pela Lei das S.A nº 6.404/76 e suas alterações posteriores, de acordo com a 22ª Alteração do Contrato Social e Ata de Assembleia Geral de Transformação em Sociedade por Ações, com registros na JUCESP sob os números 136.551/15-4 e 136.552/15-8, com fundamento no caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As partes signatárias deste Termo ratificam, por inteiro, todas as Cláusulas, Subcláusulas, Termos Aditivos e disposições do Contrato nº 24/2014-MME, as quais permanecem válidas e exigíveis, ressalvadas as partes expressamente alteradas por este Instrumento.



### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O MME fará publicar o presente Termo Aditivo em extrato, no Diário Oficial da União, no prazo estabelecido pelo Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93.

Assim havendo ajustado, fizeram as partes imprimir este Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma, que os seus representantes legais assinam como as testemunhas abaixo identificadas.

Brasília, 08 de março de 2016.

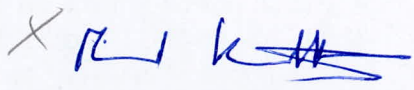
Pelo Contratante:

  
**MARCELO CRUZ**

Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração

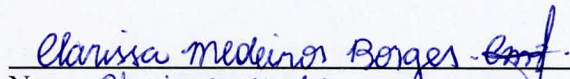
Pela Contratada:

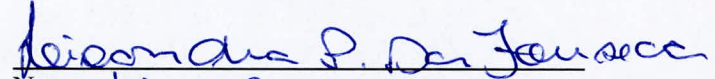
  
**ELISSANDRA MANZANO**  
Procuradora  
Elissandra Manzano  
Gerente de Sup. Vendas

  
**MIRESH KIRTIKUMAR**  
Procurador

Miresh Kirtikumar  
Diretor Estratégias e  
Novos Negócios  
Agência Estado

Testemunhas:

  
Nome: Clarissa Medeiros Borges  
CPF: 027.156.021-54

  
Nome: Leisandra P. De Jesus  
CPF: 794.210.081-20

Clarissa Borges  
Departamento Comercial  
Agência Estado  
Brasília-DF





**SECRETARIA ESPECIAL DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES**

**EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Espécie: Termo Aditivo Nº 00005/2016 ao Convênio Nº 764090/2011. Convenientes: Concedente : SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200021, Gestão: 00001. Conveniente : SECRETARIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCI, CNPJ nº 22.199.221/0001-73. Prorrogação de vigência.. Valor Total: R\$ 2.566.144,40, Valor de Contrapartida: R\$ 513.228,88, Vigência: 27/12/2011 a 08/03/2017. Data de Assinatura: 07/03/2016. Signatários: Concedente : NILMA LINO GOMES, CPF nº 555.110.236-04, Conveniente : NILMARIO DE MIRANDA, CPF nº 253.803.036-68.

(SICONV(PORTAL) - 09/03/2016)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00004/2016 ao Convênio Nº 796221/2013. Convenientes: Concedente : SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200021, Gestão: 00001. Conveniente : PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANCA, CNPJ nº 04.873.592/0001-07. Prorrogação de vigência por 180 dias. Valor Total: R\$ 235.000,00, Valor de Contrapartida: R\$ 9.400,00, Vigência: 18/12/2013 a 28/08/2016. Data de Assinatura: 26/02/2016. Signatários: Concedente : NILMA LINO GOMES, CPF nº 555.110.236-04, Conveniente : JOAO NELSON PEREIRA MAGALHAES, CPF nº 371.363.212-04.

(SICONV(PORTAL) - 09/03/2016)

Espécie: Termo Aditivo Nº 00003/2016 ao Convênio Nº 799564/2013. Convenientes: Concedente : SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA AS MULHERES, Unidade Gestora: 200021, Gestão: 00001. Conveniente : MUNICIPIO DE CACHOEIRA DOS INDIOS, CNPJ nº 08.923.997/0001-63. Prorrogação da vigência. Valor Total: R\$ 108.469,28, Valor de Contrapartida: R\$ 4.047,58, Vigência: 30/12/2013 a 10/03/2017. Data de Assinatura: 09/03/2016. Signatários: Concedente : NILMA LINO GOMES, CPF nº 555.110.236-04, Conveniente : FRANCISCO DANTAS RICARTE, CPF nº 486.507.904-10.

(SICONV(PORTAL) - 09/03/2016)

**Ministério de Minas e Energia**

**SECRETARIA EXECUTIVA  
SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO,  
ORÇAMENTO E ADMINISTRAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE RECURSOS  
LOGÍSTICOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 320004**

Número do Contrato: 1/2015.  
Nº Processo: 4800002379201422.  
Nº Processo: 4800002379201422.  
Nº Processo: 4800002379201422. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA - CNPJ Contratado: 09168704000142. Contratado : EMPRESA BRASIL DE COMUNICACAO S.A.- EBC. Objeto: Supressão de 01 (uma) assinatura do COMBO e acréscimo de 01 (uma) assinatura do periódico Mídia Digital. Fundamento Legal: Art. 65, parágrafo primeiro da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes. Vigência: 23/12/2015 a 07/01/2016. Valor Total: R\$1.143,67. Fonte: 134032183 - 2016NE800001. Data de Assinatura: 23/12/2015.

(SICON - 09/03/2016) 320004-00001-2016NE800115

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 320004**

Número do Contrato: 9/2012.  
Nº Processo: 48000001026201162.  
Nº Processo: 48000001026201162. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA - CNPJ Contratado: 03497401000197. Contratado : BRASFORT EMPRESA DE SEGURANCA LTDAObjeto: Repacutuação e prorrogação do Contrato nº 09/2012-MME. Fundamento Legal: Art. 55, inciso II c/c art. 65 parágrafo 8º; c/c art. 5º Dec. 2271/97 e art.37a41INSLTI/MP02/08 art.57.II L. 8666/93. Vigência: 07/03/2016 a 07/03/2017. Valor Total: R\$902.548,46. Fonte: 134032183 - 2016NE800078. Data de Assinatura: 04/03/2016.

(SICON - 09/03/2016) 320004-00001-2016NE800115

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 4/2016 - UASG 320004**

Número do Contrato: 10/2012.  
Nº Processo: 48000002214201116.  
Nº Processo: 48000002214201116. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA - CNPJ Contratado: 01080454000182. Contratado : CRISTINA'S RESTAURANTES LTDA - EPPObjeto: Prorrogar a vigência do Contrato nº 10/2012-MME e alterar o índice de reajuste

desse Instrumento contratual. Fundamento Legal: Artigo 57 inciso II e artigo 65 da Lei 8666/93 e suas alterações subsequentes. Vigência: 05/03/2016 a 05/07/2017. Valor Total: R\$1,00. Fonte: 134032183 - 2016NE800116. Data de Assinatura: 04/03/2016.

(SICON - 09/03/2016) 320004-00001-2016NE800115

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2016 - UASG 320004**

Número do Contrato: 24/2014.  
Nº Processo: 48000000689201411.  
Nº Processo: 48000000689201411. Contratante: MINISTERIO DE MINAS E ENERGIA - CNPJ Contratado: 62652961000138. Contratado : AGENCIA ESTADO S.A -Objeto: Alteração societária da Agência Estado Ltda para Agência Estado S.A. Fundamento Legal: Caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes. Vigência: 08/03/2016 a 23/07/2016. Data de Assinatura: 08/03/2016.

(SICON - 09/03/2016) 320004-00001-2016NE800115

**AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA  
SUPERINTENDÊNCIA DE MEDIAÇÃO  
ADMINISTRATIVA, OUVIDORIA SETORIAL  
E PARTICIPAÇÃO PÚBLICA**

**AVISO**

REUNIÃO PRESENCIAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº. 011/2016.  
Processos: 48500.4004437/2015-01. A reunião presencial prevista para acontecer no dia 24 de março de 2016 foi cancelada e esta audiência pública será, portanto, realizada exclusivamente por intercâmbio de documentos. Permanecem inalteradas as demais informações publicadas no Diário Oficial da União de 3 de março de 2016, Seção 3, página 87.

MARCOS BRAGATTO  
Superintendente

**COMUNICADO Nº 43, DE 9 DE MARÇO DE 2016**

A Agência Nacional do Petróleo Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, em razão da não localização dos interessados nos endereços constantes dos autos de infração lavrados, torna público, sob a forma de extrato, que os abaixo identificados deverão:

1- Apresentar RECURSO no prazo de 10 (dez) dias contados a partir desta publicação ou, alternativamente, em igual prazo, recolher a multa cominada com desconto de 30% (trinta por cento) ou, ainda, recolher o valor integral no prazo de 30 (trinta) dias contados de igual forma. Após o vencimento a multa deverá ser acrescida de encargos moratórios legais conforme leis 9.430/96 e 11.941/09. Multas vencidas e não pagas em 90 dias a partir desta publicação sujeitam o registro da inadimplência junto ao CADIN/SISBACEN inscrição de debito na dívida ativa e posterior execução fiscal. Os recursos deverão ser apresentados no 3º andar do Módulo "T" do SGAN Quadra 603, em Brasília-DF, CEP 70.830-902, constando do documento, obrigatoriamente assinado, a identificação nominal do signatário, que deverá fazer a devida comprovação de sua capacidade para assinar ou outorgar poderes para representação, sob pena de desentranhamento da peça dos autos e o não reconhecimento pela autoridade julgadora.

NOME RAZAO SOCIAL	CNPJ/CPF	PROCESSO	AUTO DE INFRACAO	VALOR R\$
BEIDA - FLOR COMERCIO DE LUBRIFICANTES LTDA	03.904.370/0001-41	48620.0004292015-11	462649	5.500,00
BIONASA COMBUSTIVEL NATURAL S.A	06.123.299/0001-58	48610.0053022014-26	403868	20.000,00
BIOVERDE INDUSTRIA E COMERCIO DE BIOCMBUSTIVEIS S.A.	04.182.260/0001-86	48610.0041832014-94	403866	5.000,00
CENTRO AUTOMOTIVO CARLA LTDA	09.438.828/0001-09	48620.0004242015-98	462619	24.000,00
CENTRO AUTOMOTIVO CARLA LTDA	09.438.828/0001-09	48620.0004222015-07	462627	199.000,00
DMG DISTRIBUIDORA MACAENSE DE GAS LTDA	39.690.987/0001-59	48610.0096332014-35	447722	20.000,00
DTW & CIA LTDA	07.700.019/0001-90	48620.0000992015-63	447729	49.000,00
FEMAR TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA	33.914.391/0001-09	48610.0019182001-11	365579	20.000,00
MACIEL DO NASCIMENTO	06.277.121/0001-39	48600.0010852014-14	408927	5.000,00
MONTE CABRAL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	04.138.529/0010-18	48620.0004962015-35	461892	62.000,00
MONTE CABRAL DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	04.138.529/0010-18	48620.0004952015-91	456950	62.000,00
PATLO POSTO DE SERVICOS LTDA	08.939.487/0001-84	48620.0004112015-19	462638	30.000,00
POSTO DE SERVICOS RECRUTA LTDA	05.100.497/0001-33	48620.0004182015-31	462646	10.000,00
POSTO MANGABEIRA COMERCIO DE DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA	13.391.255/0001-74	48611.0002332015-35	403379	11.000,00
ROMÃO RIBEIRO LEITE	06.294.278/0001-03	48611.0000172014-17	417767	27.500,00

2- Tomar CIÊNCIA que parcelamento do debito abaixo foi rescindido pela falta de pagamento ou atraso nas parcelas, conforme condições requeridas pelo devedor e homologadas pela ANP e/ou Procuradoria Federal, o residuo abaixo devera ser pago mediante GRU o autuado devera pagar o valor da multa acrescida dos encargos moratórios legais conforme leis 9.430/96 e 11.941/09. Multas vencidas e não pagas em 90 dias a partir desta publicação sujeitam o registro da inadimplência junto ao CADIN/SISBACEN inscrição de debito na dívida ativa e posterior execução fiscal:

NOME E/OU RAZAO SOCIAL	CNPJ/CPF	PROCESSO	AUTO INFRACAO	Saldo da MULTA 29/01/2016
AUTO POSTO JOGLY LTDA	66.041.252/0001-77	48620.0011572014-95	450965	10.969,63
LC PETRÓLEO LTDA	07.805.436/0001-05	48611.0002582012-96	381604	2.710,05

3 - Tendo sido confirmada ou reformada a decisão impugnada, o autuado deverá pagar o valor da multa acrescida dos encargos moratórios legais conforme leis 9.430/96 e 11.941/09. Multas vencidas e não pagas em 90 dias a partir desta publicação sujeitam o registro da inadimplência junto ao CADIN/SISBACEN inscrição de debito na dívida ativa e posterior execução fiscal:

NOME RAZAO SOCIAL	CNPJ/CPF	PROCESSO	AUTO DE INFRACAO	VALOR R\$	Venc
COMPERO-COOPERATIVA METROPOLITANA DE CONSUMO	13.774.266/0002-14	48611.006332013-89	414436	25.000,00	18/07/2015
TOBRAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA	05.759.383/0008-76	48611.0010032014-11	446442	10.000,00	13/10/2015

MANOEL POLYCARPO DE CASTRO NETO  
Chefe do Escritório Sede / ANP